



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário WALBER FERREIRA BRAGA, SIAPE Nº 2117560, no Processo nº 23422.09780/2022-98, homologado pela autoridade competente, o Reitor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO; tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso I e IV, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições. O servidor compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses contados da data da publicação do presente Extrato. Este termo possui efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.